

Artigo

Resistências psíquicas à compreensão filosófica: entre representação, arquétipo e processos de consciência

Psychic resistances to philosophical understanding: between representation, archetype, and processes of consciousness

Luis Brigitte Junior¹

¹Mestrando em Filosofia pela Universidade Estadual Paulista, Marília, São Paulo. ORCID: 0009-0001-0332-7725. E-mail: brigitte.jr@unesp.br.

Submetido em: 02/03/2026, revisado em: 25/03/2026 e aceito para publicação em: 13/04/2026.

RESUMO: O presente artigo investiga a influência dos fenômenos psíquicos na compreensão de conceitos filosóficos, partindo da premissa de que o sujeito não apreende o conhecimento de forma neutra, mas mediada por representações, afetos e estruturas inconscientes. O objetivo consiste em analisar como tais dinâmicas internas atuam como obstáculos à assimilação conceitual. Metodologicamente, adota-se uma abordagem filosófica crítico-explanativa, de caráter interdisciplinar, fundamentada nas contribuições de Schopenhauer, Jung e Pereira Jr., com ênfase no Monismo de Triplo Aspecto e na Sentiômica. Os resultados indicam que as dificuldades na compreensão filosófica decorrem principalmente de entraves psíquicos, como projeções, racionalizações defensivas, apego a convicções e condicionamentos afetivos, incluindo o imprinting, que orientam interpretações de modo não reflexivo. Tais processos manifestam-se tanto na arrogância intelectual quanto na passividade acrítica, comprometendo a abertura ao novo e a apreensão conceitual rigorosa. Conclui-se que a compreensão filosófica autêntica exige humildade epistêmica, introspecção crítica e a suspensão provisória do eu julgador, permitindo ao sujeito transcender suas próprias projeções e acolher o conceito em sua alteridade, configurando a filosofia como prática de descentramento e transformação existencial.

Palavras-chave: Filosofia; subjetividade; representação; humildade; projeção.

ABSTRACT: This article investigates the influence of psychic phenomena on the understanding of philosophical concepts, based on the premise that the subject does not apprehend knowledge in a neutral way, but rather through representations, affects, and unconscious structures. The objective is to analyze how these internal dynamics act as obstacles to conceptual assimilation. Methodologically, a critical-explanatory philosophical approach is adopted, with an interdisciplinary character grounded in the contributions of Schopenhauer, Jung, and Pereira Jr., particularly the Triple-Aspect Monism and Sentiomics. The results indicate that difficulties in philosophical understanding arise mainly from psychic constraints, such as projections, defensive rationalizations, attachment to beliefs, and affective conditioning, including imprinting, which guide interpretations in a non-reflective manner. These processes manifest both in intellectual arrogance and uncritical passivity, compromising openness to new ideas and rigorous conceptual apprehension. It is concluded that authentic philosophical understanding requires epistemic humility, critical introspection, and the provisional suspension of the judging self, enabling the subject to transcend personal projections and engage with concepts in their alterity, thus framing philosophy as a practice of decentering and existential transformation.

Keywords: Philosophy; subjectivity; representation; humility; projection.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente artigo examina os fenômenos psíquicos que influenciam a compreensão de conceitos filosóficos. Não se parte de uma concepção de sujeito dotado de contornos substanciais – entendido como uma singularidade ontologicamente rígida e idêntica a si mesma –, mas antes um sujeito impelido por representações e resistências internas, que dificultam e condicionam o seu exercício do entendimento. Assim, a dificuldade de apreensão filosófica não se reduz a limitações cognitivas ou metodológicas, mas envolve processos internos complexos que mediam como o sujeito recebe, interpreta e elabora o conteúdo conceitual, como evidenciam as contribuições de Arthur Schopenhauer, Carl Gustav Jung e Alfredo Pereira Junior.

A relevância do estudo se justifica pela necessidade de deslocar a análise da compreensão filosófica do plano exclusivamente racional para uma perspectiva que integre dimensões afetivas, representacionais e inconscientes. Nesse sentido, processos como projeção, resistência e valoração subjetiva não apenas interferem na leitura dos conceitos, mas estruturam

a própria forma como o sujeito os torna inteligíveis, revelando que a neutralidade interpretativa constitui mais um ideal regulativo do que uma condição efetiva da experiência cognitiva.

Parte-se da hipótese de que o contato com a filosofia, em vez de gerar compreensão racional imediata, ativa no sujeito uma série de processos internos – conscientes e inconscientes – que distorcem ou obscurecem o conteúdo filosófico. Em vez de favorecer uma abertura reflexiva, o encontro com conceitos que divergem dos interesses e das disposições previamente condicionadas do sujeito pode desencadear reações defensivas, afetivas ou projetivas, nas quais a assimilação é substituída pela reafirmação de estruturas já internalizadas.

O objetivo do artigo consiste em analisar como representações mentais, arquetípicos e dinâmicas psíquicas operam como filtros interpretativos na apreensão de conceitos filosóficos, comprometendo tanto a assimilação conceitual quanto a constituição de uma postura genuinamente filosófica diante do saber.

Para isso, adota-se, uma abordagem filosófica crítico-explanativa, voltada à identificação das causalidades e sincronicidades – e, em sentido ampliado,

das articulações significativas – que se estabelecem na experiência do sujeito diante do conhecimento filosófico, situando a problemática em uma epistemologia do ato interpretativo sob o condicionamento psíquico, na qual o sujeito não figura como mero receptor passivo, mas como instância ativa, ainda que nem sempre consciente, no próprio processo de compreensão. Neste contexto, Pereira Junior (2018, p. 201) observa que “a maneira convencional de abordar esse problema é identificar os correlatos cerebrais dos desejos subjetivos e das restrições objetivas”, ressaltando que tais enfoques costumam limitar-se aos aspectos externos às dinâmicas internas das elaborações psíquicas, sem abarcar os mecanismos de filtragem, projeção e resistência que moldam a experiência subjetiva do conhecimento.

O artigo estrutura-se ainda a partir da distinção entre aspectos físico, informacional e fenomenal da consciência, nos quais o sentir emerge como dimensão estruturante da experiência, influenciando diretamente a valoração do conhecimento. Trata-se, portanto, de compreender o conhecimento não apenas como objeto de aprendizagem, mas como experiência moldada por processos afetivos que interferem em sua assimilação. Nesse sentido, insere-se a Sentiômica, enquanto ciência do sentir, proposta por Pereira Junior e Aguiar (2021, p. 1) “a Sentiômica, enquanto ciência do sentir, enfoca os ‘genes do sentimento’, isto é, os padrões dinâmicos capazes de gerar sentimentos”. A partir dessa perspectiva, torna-se possível compreender como o conteúdo filosófico é introjetado e, por vezes, distorcido por estruturas internas que operam à revelia da vontade consciente, demonstrando a participação ativa – ainda que não deliberada – do sujeito em seu próprio processo interpretativo.

Desse modo, o artigo recorre e se estrutura a partir da formulação do Monismo de Triplo Aspecto (MTA) de Pereira Junior, como arcabouço para explicar – ainda que, por vezes, de modo implícito – a participação constitutiva do sujeito no conhecimento que lhe chega. Nessa perspectiva, a realidade é ontologicamente uma, mas manifesta-se sobre três aspectos indissociáveis – físico, informacional e fenomenal – que, embora irredutíveis entre si, coexistem como dimensões complementares de um mesmo processo. O sentimento, neste contexto, não se limita a uma reação emocional secundária, mas constitui a própria base da experiência consciente. Situando-se no aspecto fenomenal, o sentir não se encontra dissociado dos níveis físico e informacional que o sustentam, emergindo da articulação dinâmica entre esses aspectos. Como observa Pereira Junior (2018, p. 203, tradução de Luis Brigitte Junior), “O sistema consciente é aberto e dinâmico, interagindo com o ambiente. É composto por três funções: conhecer, sentir e agir”. A consideração integrada desses aspectos permite compreender como esses processos articulam à experiência sentida, conferindo ao sentir um papel estruturante na constituição da consciência e, na maneira como os conceitos são apreendidos, avaliados e incorporados.

Desse modo, integradas em uma ontologia monista, tais apontamentos oferecem suporte teórico para compreender como fenômenos psíquicos podem dar origem a interpretações carregadas de sentido subjetivo. Nesse contexto, as dinâmicas internas não determinam a

veracidade do conhecimento, mas influenciam a valoração que o sujeito atribui. Como observa Pereira Junior (2018, p. 205, tradução de Luis Brigitte Junior), “a experiência consciente das propriedades do estímulo não se refere à atividade cerebral, mas sim a uma projeção para o local do estímulo”. De maneira análoga, as qualidades sentidas de modo imediato – independentemente da compreensão racional de sua origem – são igualmente submetidas a processos valorativos ou desvalorativos, mediados por estruturas psíquicas que conferem ou negam credibilidade ao conteúdo apresentado. Esse arcabouço conceitual permite articular, de modo consistente, os vínculos entre afeto, cognição e interpretação filosófica, evidenciando como a experiência subjetiva influencia a recepção e a construção do saber, sem reduzir a consciência ao papel de mero reflexo passivo de estímulos externos.

Nesse entrecruzamento entre metafísica, teoria da consciência e psicologia profunda, o artigo examina como as representações internas – conceito central em Schopenhauer – não apenas mediam, mas interferem na apreensão dos conceitos filosóficos. Como afirma Schopenhauer (2005, p. 47). “a diferença capital entre todas as nossas representações é a que existe entre a representação intuitiva e a representação abstrata; estas últimas constituem apenas uma classe de representação: os conceitos”. Refletir sobre o modo como tais conceitos são introjetados, organizados e utilizados pelo sujeito – revela-se fundamental para compreender as influências dos mecanismos e estruturas psíquicas já estabelecidas.

Ao adotar esse enfoque, o artigo insere-se em uma perspectiva interdisciplinar, com o objetivo de evidenciar os obstáculos subjetivos que dificultam a neutralidade diante do conhecimento. Mais do que propor estratégias normativas de superação, busca-se compreender como o próprio sujeito atua sobre os conceitos que tenta apreender, considerando que o processo de aprendizagem, muitas vezes ocorre de modo defensivo, seletivo ou projetivo. Parafraseando Morin (2003), é fundamental ultrapassar o conhecimento disciplinar fragmentado e avançar em práticas interdisciplinares, especialmente diante dos desafios contemporâneos e da complexidade do pensamento. Como afirma Pereira Junior (2018, p. 207, tradução de Luis Brigitte Junior), “[...] o mundo é compreendido como um ‘objeto intencional’, e não como uma ‘coisa em si’”. Nesse sentido, ao explicitar esses mecanismos psíquicos e existenciais, o trabalho pretende contribuir para uma reflexão mais profunda sobre os limites e as possibilidades da compreensão filosófica, entendida não apenas como exercício intelectual, mas como prática que envolve, de modo indissociável, a afetividade, o psiquismo e a disposição existencial do intérprete.

Conforme será aprofundado nas seções “Subjetividade, representação e juízos como entraves psíquicos à compreensão filosófica”, “Humildade epistêmica e projeção psíquica: obstáculos subjetivos à compreensão filosófica” e “A autopreservação da verdade subjetiva como resistência à reflexão filosófica”. Tais eixos analíticos permitem evidenciar que a compreensão não se reduz a uma operação racional autônoma, mas envolve um campo dinâmico de representações, afetos e mecanismos de defesa que organizam a relação do sujeito com o

conhecimento. Nesse contexto, influenciado por Schopenhauer e aprofundado pelas contribuições de Jung e de Alfredo Pereira Jr., especialmente no âmbito do Monismo de Triplo Aspecto, o pensamento filosófico é compreendido como atravessado por projeções, valorações e estruturas inconscientes que podem tanto possibilitar quanto limitar a abertura ao conceito

2 SUBJETIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E JUÍZOS COMO ENTRAVES PSÍQUICOS À COMPREENSÃO FILOSÓFICA

Ao analisar os fenômenos psíquicos que intervêm na compreensão do sujeito – em especial no que diz respeito ao conhecimento filosófico –, torna-se necessário demonstrar o papel das representações e dos juízos nas interpretações do sujeito. A partir de Arthur Schopenhauer, compreende-se que o sujeito não se relaciona com a realidade de modo imediato ou neutro, mas opera, por meio de formas representacionais preconcebidas ou introjetadas, as quais influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. Como o mesmo afirma: “O mundo é minha representação.” Esta é uma verdade que vale em relação a cada ser que vive e conhece, embora apenas o homem possa trazê-la à consciência refletida e abstrata” (Schopenhauer, 2005, p. 43). Essas considerações elucidam a dificuldade de o sujeito ir aquém do domínio da representação, uma vez que seu repertório estruturado de valores, crenças, expectativas e desejos atua – consciente ou não – como filtros interpretativos, condicionando aquilo que pode ou não ser assimilado como verdadeiro.

As representações desempenham uma função ativa na organização da experiência subjetiva, orientando também os modos pelos quais o sujeito seleciona, hierarquiza e interpreta os conteúdos que lhe são apresentados, inclusive no âmbito filosófico. Como conclui Schopenhauer (2005, p. 43). “Que o mundo a cercá-lo existe apenas como representação, isto é, tão-somente em relação a outrem, aquele que representa, ou seja, ele mesmo”. Por essa razão, muitas distorções ou dificuldades interpretativas não podem ser compreendidas como meros equívocos ocasionais ou limitações contingentes, mas como representações estáveis que conferem certa rigidez cognitiva, interpretativa e, ao mesmo tempo, que restringem a abertura ao que diverge das próprias representações. Como observa Jung (2015, p. 18):

Quando observamos o desenrolar de uma vida humana, vemos que o destino de alguns é mais determinado pelos objetos de seu interesse e o de outros mais pelo seu interior, pelo subjetivo. E, como todos nós pendemos mais para este ou aquele lado, estamos naturalmente inclinados a entender tudo sob a ótica de nosso próprio tipo.

A partir dessa perspectiva, percebe-se que as disposições subjetivas podem desvirtuar o conteúdo do conhecimento ao serem moduladas por valores pessoais, afetos nutridos e interesses não examinados. A mente, ao identificar, ainda que de modo não reflexivo, uma correspondência entre algo externo e suas matrizes

psíquicas internas, tende a interpretar e a reforçar suas próprias concepções como verdadeiras. Desse modo, o sujeito corre o risco de tomar suas próprias representações subjetivas – ou mesmo seus desejos internos – como critérios de referência, que se chocam contra a realidade objetiva quanto com a complexidade conceitual que pretende aprender. Esse movimento evidencia a necessidade de uma vigilância intrínseca constante, capaz de distinguir o conteúdo compreendido daquilo que é apenas projetado pelo próprio sujeito. Como observa Schopenhauer (2005, p. 68):

A ilusão se dá quando um único e mesmo efeito pode ser produzido por duas causas completamente diferentes, sendo uma bastante freqüente; a outra, rara: o entendimento, que não possui dado algum para distinguir qual das duas causas faz efeito, visto que este é o mesmo, pressupõe em todas as vezes a causa habitual; ora, como a sua// atividade não é reflexiva nem discursiva, mas direta e imediata, a causa falsa posta-se diante de nós como objeto intuído, justamente a falsa aparência.

Em muitos casos, tais ilusões prolongam-se para além do plano estritamente cognitivo, manifestando-se por meio de esquemas psíquicos e afetivos condicionados, que operam de modo automático ou como mecanismos autorregulatórios defensivos, reforçando visões de mundo já internalizadas. O sujeito tende, assim, a interpretar efeitos semelhantes a partir de causas habituais, mesmo quando a realidade indica direções distintas, tomando como verdade apenas aquilo que corresponde às suas expectativas. Desse modo, conteúdos que divergem de suas disposições subjetivas são submetidos a dois movimentos; de um lado a rejeição, por introduzirem tensão afetiva; de outro, a assimilação deformada, mediante a projeção de representações internas consolidadas. Esse funcionamento psíquico reproduz, em nível ampliado, o mecanismo da ilusão descrito por Schopenhauer, pois empobrece a compreensão filosófica e converte o pensamento em mera confirmação das próprias crenças, em detrimento da investigação efetiva da realidade.

Nesse sentido, a reflexão de Descartes (2005, p. 52) adquire relevo ontológico: “[...] o pouco que aprendi até agora é quase nada, comparado ao que ignoro”. Mais do que um gesto meramente metodológico, essa afirmação nos lembra que o progresso do conhecimento depende da disposição em duvidar e reavaliar continuamente os próprios preceitos representacionais, reconhecendo que grande parte do saber reside no que ainda permanece ignorado ou obscuro. Enquanto Schopenhauer nos demonstra as tensões entre representação e desejo, Descartes nos indica o caminho da humildade e da abertura diante do desconhecido – uma lição crucial para qualquer investigação filosófica genuína.

Sob essa perspectiva, a dificuldade de acolher o novo sem submetê-lo imediatamente ao crivo das próprias representações revela não um problema cognitivo, mas um impasse psicológico e existencial. Quando concepções inéditas entram em conflito com as representações

internalizadas, o novo conceito deixa de ser assimilado como possibilidade de ampliação do entendimento e passa a ser vivenciado como ameaça à própria estabilidade psíquica e emocional, pois o sujeito não se limita a possuir representações: ele habita suas representações, de tal modo que defendê-las lhe equivale a preservar a coerência simbólica sobre a qual sua existência se ancora.

Nessas condições, o juízo apressado funciona como mecanismo de defesa, uma tentativa de neutralizar aquilo que poderia abalar o núcleo simbólico sobre o qual se funda o seu sentido de si. Assim, a resistência ao novo não expressa ignorância simples ou contingente, mas o temor de que a revisão dos próprios pressupostos implique uma reconfiguração existencial. Nesse contexto, a reflexão de Schopenhauer sobre os juízos revela-se decisiva. Como afirma o autor (2005, p. 58):

As representações abstratas, os conceitos ligados em juízos, são regidos com certeza pelo princípio da razão, na medida em que cada uma delas tem seu valor, sua validade, sua existência inteira, aqui denominada VERDADE, única e exclusivamente mediante a relação do juízo com algo fora dela [...]

Essa observação permite explicitar aspectos centrais do funcionamento da razão e do juízo. Em primeiro lugar, evidencia-se que a razão opera de modo instrumental, orientada por finalidades que não se originam de um exame consciente e desinteressado, mas sim que se encontram subordinadas a impulsos mais profundos da vontade, os quais frequentemente se sobrepõem à própria coerência lógica. Nesse sentido, o uso da razão como meio para atingir determinados fins não se configura como um processo reflexivo autônomo, mas revela a prevalência de motivações que impulsionam o sujeito a agir de modo determinado, a fim de manter sua própria estrutura representacional intacta.

Em segundo lugar, torna-se claro que o juízo não possui verdade em si mesmo, mas se torna uma medida que estabelece na relação com aquilo que o sujeito pretende representar. Tal constatação não implica a invalidação do juízo enquanto operação racional, mas torna evidente que seu estatuto de verdade é quase sempre mediado pelas condições subjetivas e pelas experiências vividas. Pereira Junior (2018, p. 217).

“Propõe-se que o senso de si seja uma invariante dinâmica no domínio da sensação. O eu é a entidade que sente [...]; essa invariante dinâmica é projetada na experiência fenomênica como a entidade corporificada que constitui o sujeito das experiências”.

Desse modo, o juízo emerge a partir de um núcleo sentiente pré-reflexivo, no qual o sentir desempenha papel constitutivo e não meramente acessório. Quando o sujeito ignora essa mediação fundamental e atribui aos próprios juízos a prerrogativa de conferir ou retirar valor de modo absoluto, ele se coloca em uma postura dogmática, encerrando a possibilidade de revisão, diálogo e aprofundamento conceitual. Nessa condição, tanto o juízo quanto a razão deixam de configurar-se como instrumentos

de compreensão e passam a ser mobilizados por processos de racionalização defensiva, voltados à preservação e à reconfirmação do próprio sistema representacional diante de qualquer elemento que o coloque em tensão.

Nesse contexto, tanto a razão quanto o juízo podem ser orientados por dois modos impulsivos de comportamento – a arrogância e a passividade – ambos estruturados na mediação entre vontade, intelecto e representação. Esses modos não se limitam a disposições comportamentais isoladas, mas se desdobram em formas específicas de resistência à compreensão filosófica, regulando, de maneira decisiva, a postura do sujeito diante do conhecimento. Em ambos os casos, não se trata de escolhas estritamente racionais, mas de estratégias psíquicas, conscientes ou não, voltadas à preservação da estabilidade representacional, acionadas sempre que conteúdos conceituais coloquem em risco a coerência interna dos seus sistemas interpretativos e interesses subjetivos. Essa preservação pode ocorrer tanto por meio de uma intervenção racional ativa e seletiva do juízo, quanto pela adesão acrítica a estruturas de sentido previamente constituídas e não examinadas. Nesse processo, os conceitos que orientam a interpretação nem sempre se apresentam de modo explícito à consciência no momento da experiência, conforme observa Pereira Junior (2018, p. 219) “[...] durante a experiência da projeção, os conceitos não são conscientes, mas podem emergir *a posteriori* na composição de todo o episódio consciente”. Desse modo, a resistência à compreensão não se expressa apenas como recusa consciente do novo, mas como efeito de uma dinâmica projetiva, na qual estruturas conceituais latentes moldam silenciosamente a apreensão do sentido.

O primeiro modo impulsivo de comportamento – a arrogância – manifesta-se de forma explícita e se caracteriza pela crença na própria superioridade intelectual. Nessa configuração, o sujeito submete o conteúdo conceitual à confirmação de suas posições previamente estabelecidas, manipulando-o deliberadamente – seja para reforçar convicções subjetivas sustentadas por conveniência existencial, seja para exercer poder simbólico no campo discursivo ou para negar o que lhe convém. Em termos schopenhauerianos, trata-se da subordinação do intelecto à vontade: o conhecimento deixa de operar como via de acesso ao real e passa a trabalhar como instrumento de afirmação da própria representação. O pensamento, nesse contexto, não se orienta por critérios de verdade, mas pela necessidade de domínio, pela manutenção da autoimagem intelectual ou pela recusa em acolher fatos que escapam às determinações da própria vontade.

O segundo modo impulsivo de comportamento – a passividade – manifesta-se de forma sutil e, justamente por isso, é mais frequente. Diferentemente da arrogância explícita, não se caracteriza por uma intervenção ativa do juízo, mas pela adesão acrítica a estruturas de sentido previamente constituídas, as quais são assumidas como evidentes, naturais ou indiscutíveis, sem que o sujeito reconheça as mediações representacionais e temporais que condicionam sua própria compreensão. Nessa configuração, não há uma manipulação deliberada do conteúdo, mas uma identificação inconsciente com crenças, narrativas, sujeitos ou consensos coletivos que oferecem pertencimento e segurança simbólica, levando-o

a acolher e introjetar tudo de modo indiscriminado. À luz da psicologia analítica, trata-se de um processo de identificação com conteúdos coletivos não conscientes, no qual o dado herdado é confundido com a verdade em si. Esse mecanismo encontra respaldo na dinâmica da formação da experiência consciente, como nos lembra Pereira Junior (2018, p. 222), “Os estágios finais na formação de um episódio consciente influenciam a forma como vivenciamos as representações formadas nos estágios anteriores [...]”.

Desse modo, conteúdos conceituais não tematizados explicitamente continuam a operar como matrizes interpretativas, moldando a experiência atual sem que o sujeito reconheça sua origem. Ainda que menos intencional do que a primeira, essa forma de resistência produz prejuízos igualmente significativos à compreensão filosófica, pois bloqueia a autocrítica, inviabiliza a escuta genuína e reduz o pensamento à repetição de representações herdadas, em detrimento da investigação rigorosa dos conceitos. Nesse sentido, Carl Gustav Jung esclarece que a tensão entre consciência e inconsciente não é, por si só, conflitiva, mas torna-se problemática quando a atitude consciente se absolutiza. Como afirma o autor, “[...] este contraste não se apresenta como conflito, enquanto a atitude consciente não for unilateral em demasia e não estiver afastada demais da atitude inconsciente” (Jung, 2015, p. 671). O conflito emerge, portanto, quando a consciência se fecha sobre si mesma, absolutizando suas próprias representações e impedindo o diálogo compensatório com conteúdos não integrados, o que favorece precisamente esse tipo de resistência silenciosa à compreensão.

Em todas essas perspectivas, sejam elas decorrentes de processos conscientes ou não, verifica-se um deslocamento da verdade para a esfera da subjetividade, no qual o critério de validade do conhecimento precisa coincidir com as estruturas internas do próprio sujeito. Como aponta Schopenhauer (2005, p. 53): “O correlato subjetivo da matéria, ou causalidade, pois ambas são uma coisa só, é o ENTENDIMENTO, que não é nada além disso.” Tal afirmação indica que o entendimento, enquanto faculdade subjetiva, opera como condição de possibilidade da experiência, mas não pode constituir por si só o critério último da verdade. Quando a subjetividade é absolutizada, ela transforma a interpretação em projeção e converte o conhecimento em mera extensão do próprio eu.

A partir dessas constatações, decorre a necessidade de uma postura interpretativa eticamente orientada, fundada em uma introspecção crítica e vigilante dos próprios pressupostos, para que se tenha uma percepção mais próxima da realidade. Dessa forma, toda interpretação filosófica exige imparcialidade, rigor e disposição ao exame crítico, sob pena de incorrer em deformações conceituais e reduções ideológicas. Tal exigência implica reconhecer que a verdade não emerge de uma relação causal linear, controlável pela vontade do intérprete. Como Jung (2016, p. 86),

“O princípio da causalidade nos afirma que a conexão entre a causa e o efeito é uma conexão

necessária. O princípio da sincronicidade nos afirma que os termos de uma coincidência significativa são ligados pela simultaneidade e pelo significado”.

Reconhecer essa distinção impede que o sujeito reduza o fenômeno àquilo que já domina conceitualmente, abrindo espaço para que o sentido se manifeste para além das projeções do eu. Assim, filosofar não consiste em impor significados, mas em sustentar uma escuta conceitual rigorosa, capaz de acolher a alteridade do conceito, mesmo quando esta confronta expectativas, desejos ou crenças previamente estabelecidas. Torna-se, assim, indispensável cultivar uma disposição introspectiva que transcenda interesses subjetivos imediatos e se mantenha aberta à dúvida e à reflexão rigorosa. Tal atitude implica romper, ainda que provisoriamente, com convicções cristalizadas e julgamentos automáticos – um gesto que pode ser compreendido como a suspensão do eu julgador. Essa suspensão não representa a anulação do sujeito, mas uma condição metodológica e ética para acolher o pensamento do outro e permitir que o conceito se apresente para além das projeções pessoais, preservando, assim, sua identidade e seu significado próprios.

Essa exigência encontra respaldo na compreensão de que a consciência conceitual não emerge de forma imediata ou espontânea, mas depende de processos reflexivos que organizam e integram a experiência. Como observa Pereira Junior (2018, p. 220) “Toda representação mental suportada por diferentes partes do sistema [...] dependem do pensamento conceitual para se tornar efetivamente consciente”. Nesse sentido, a suspensão do eu julgador não visa eliminar o pensamento conceitual, mas torná-lo consciente de suas próprias mediações subjetivas. Tal postura possibilita que o sujeito interrogue as matrizes que intervêm em suas interpretações, e assim, exerça uma vigilância crítica sobre o próprio ato de compreender.

Tudo isso visa tornar possível uma imparcialidade rigorosa, compreendida não como neutralidade absoluta, mas como um esforço consciente de reconhecimento das próprias estruturas e motivações internas, que moldam a interpretação. Como observa Jung (2016, p. 86), “Embora se reconheça que o significado é uma interpretação antropomórfica, contudo, ele constitui o critério indispensável para julgar [...]”. Tal afirmação indica que o problema não reside na atribuição de sentido em si, mas na ausência de exame crítico dos critérios que orientam essa atribuição. Quando o sujeito não exerce a introspecção sobre seus próprios parâmetros interpretativos, permanece aprisionado a um circuito representacional autorreferente, que apenas confirma o já conhecido e rejeita aquilo que escapa ao familiar. Nessa condição, o pensamento abdica de sua capacidade filosófica e passa a funcionar de modo reativo, orientado pela necessidade de preservar a estabilidade de suas próprias representações.

Tudo converge, nesse sentido, para a constatação formulada por Jung (2015, p. 20), segundo o qual “o sujeito é e continua sendo, em última instância, o centro de todos os interesses”. Tal reconhecimento não conduz à legitimação acrítica da centralidade do eu, mas a exigência de uma postura filosófica fundamental: a renúncia à própria

absolutização como instância mediadora exclusiva do critério da verdade, em favor de uma abertura efetiva ao conceito. Como esclarece o próprio Jung (2015, p. 563) “[...] o “eu” como um complexo de representações que constitui para mim o centro de meu campo de consciência e que me parece ter grande continuidade e identidade consigo mesmo” – precisamente por isso, o sujeito tende a confundir estabilidade psíquica com validade epistemológica. A superação dessa autorreferência representacional não implica anulação do sujeito, mas sua suspensão provisória enquanto referência para julgar todas as coisas, permitindo distinguir entre desejo e realidade, entre juízo subjetivo e essência conceitual. Somente a partir dessa renúncia parcial – que não despersionaliza, mas desloca o eu da posição de domínio, certeza ou passividade acrítica – torna-se possível uma aproximação autêntica do saber filosófico e uma consciência situacional das próprias matrizes interpretativas. Tal saber não se configura como afirmação identitária nem como prolongamento do ego, mas como um encontro transformador, marcado pela ruptura e reconstrução de conceitos. O sujeito é e continua sendo, em última instância, o centro de todos os interesses.

3 HUMILDADE EPISTÊMICA E PROJEÇÃO PSÍQUICA: OBSTÁCULOS SUBJETIVOS À COMPREENSÃO FILOSÓFICA

Dessa forma, torna-se evidente que um dos principais obstáculos à compreensão filosófica – bem como ao conhecimento em geral – reside na tendência recorrente do sujeito de projetar sua própria singularidade sobre tudo o que lhe toca os sentidos. Em vez de permitir que o conceito se manifeste em sua alteridade, o sujeito o reduz às próprias categorias subjetivas, neutralizando sua potência cognitiva intrínseca. Um exemplo desse automatismo encontra-se no hábito de considerar tudo o que é contemporâneo, inovador ou revestido de novidade como intrinsecamente superior. Essa fetichização não representa uma abertura efetiva ao novo, mas um comportamento condicionado, no qual o sujeito projeta suas crenças e expectativas sobre os novos fenômenos. Nesse sentido, esclarece Jung (2015, p. 604) que “[...] o sujeito destaca de si um conteúdo, por exemplo, um sentimento, e o transfere para o objeto, dando vida a este e incluindo-o na esfera subjetiva”. O que se denomina frequentemente como “contemporâneo”, muitas vezes consiste apenas em reflexo da reintrodução de conceitos antigos sob novas denominações ou em formulações superficialmente distintas, que pouco acrescentam à compreensão efetiva dos fenômenos e, não raramente, contribuem para sua distorção, mas suprem o desejo por novidade. Quando essa nova roupagem encontra ressonância e se legitima pelas subjetividades, o sujeito experimenta uma sensação de relevância ou incremento intelectual que não ultrapassa a intensificação de conteúdos já abundantes em seu próprio interior.

Essa postura compromete profundamente a elaboração crítica dos conceitos, sobretudo no campo filosófico, no qual a suspensão do juízo constitui, desde a tradição clássica, um ponto de partida essencial para qualquer investigação rigorosa. A incapacidade de suspender juízos prévios e as próprias predileções não

revela apenas uma falha procedimental, mas aponta para um entrave psíquico profundo. Como nos lembra Jung (2016, p. 91), “As limitações não se devem originalmente ao sentido da existência. Originalmente, as palavras não têm significados fixos. As diferenças provêm unicamente da maneira subjetiva de considerar as coisas”. Em decorrência disso, o conteúdo filosófico é frequentemente assimilado de modo enviesado, sendo ajustado às expectativas e às estruturas rígidas do intérprete.

Nesse contexto, a noção de humildade epistêmica adquire centralidade teórica e prática. Como observa Sosa (2007, p. 29)

Única conexão possível que permanece é a seguinte: a aptidão exige a manifestação de uma competência, e uma competência é uma disposição – uma disposição que tem sua base no agente competente – a qual em condições normalmente adequadas, garantiria (ou tornaria altamente provável) o sucesso de qualquer desempenho relevante.

Dessa forma, mesmo agentes epistêmicos competentes podem incorrer em erros, formar crenças falsas ou sustentar disposições cognitivas viciosas. A humildade epistêmica, portanto, não implica autonegação, insegurança ou relativismo indiscriminado, mas uma disposição ativa para reconhecer os próprios limites, revisar crenças e evitar a absolutização dos próprios juízos. Segundo Matthews (2006, p. 16), tal postura é, “um ideal pelo qual precisamos nos esforçar, mantendo a atenção para as muitas variáveis que devem ser consideradas tanto no contexto local quanto em termos de consequências”.

A dúvida, nesse sentido, não se configura como um ceticismo paralisante, mas como uma atitude filosófica indispensável, capaz de sustentar o pensamento crítico e impedir conclusões definitivas. Colocar conceitos em suspensão – ainda que provisoriamente – permite acolher aquilo que se apresenta sem submetê-lo a uma interpretação orientada pelos próprios desejos, interesses ou expectativas. Como afirma Guarino (2013, p. 60), ao citar Vattimo, “devemos nos libertar de nossa última idolatria: a adoração da verdade como nosso Deus”. Tal advertência ressalta que a renúncia à pretensão de uma verdade intrínseca e absoluta constitui condição necessária para a escuta do outro, para a abertura ao conceito e para a superação dos mecanismos psíquicos que preservam crenças pré-existentes. Ansiar por condições que reforcem as próprias estruturas interpretativas não constitui exercício filosófico, mas uma tentativa de posicionar-se como detentor da verdade; tal postura está longe de contribuir para a compreensão.

Entretanto, romper com filtros interpretativos consolidados não é tarefa simples. O sujeito não se constitui a partir de um vazio psíquico, mas se forma a partir de signos, imagens e padrões introjetados desde a infância, muitos dos quais permanecem atuando fora do campo da consciência reflexiva. Desvencilhar-se, ainda que momentaneamente, dessas estruturas internas exige não apenas esforço cognitivo, mas também uma postura de humildade epistêmica, na qual o intérprete reconhece a parcialidade de suas representações. Como observa

Schopenhauer (2005, p. 43): “[...] o que existe para o conhecimento, portanto o mundo inteiro, é tão-somente objeto em relação ao sujeito, intuição de quem intui, numa palavra, representação”.

Essa afirmação evidencia que toda apreensão do mundo e de si mesmo é inevitavelmente mediada pelas matrizes internas do próprio sujeito; não há acesso direto com a realidade que não envolva a interposição, ainda que parcial, de representações previamente constituídas, as quais tendem a engendrar novas elaborações representacionais. Por essa razão, conceitos e objetos são constantemente reinterpretados à luz de esquemas internos já consolidados, fazendo com que aquilo que se apresenta como distinto do desejado suscite resistência. Jung (2016) complementa essa perspectiva ao mostrar que arquétipos e conteúdos inconscientes moldam silenciosamente a percepção e a reação diante da realidade, de modo que as imagens internas são projetadas sobre o mundo externo. Assim, o sujeito não apreende o objeto tal como ele é, mas conforme suas disposições psíquicas internas permitem e projetam. Ocorre que, para muitos, questionar as próprias representações equivale a colocar em dúvida a si mesmo. Embora essa recusa à dúvida exerça uma função de autopreservação da coerência existencial, ela constitui um obstáculo à abertura filosófica e à apreensão genuína do conhecimento.

A projeção, segundo Jung (2015, p. 163) ocorre quando “a identidade se realiza pela projeção de uma associação inconsciente de analogia sobre o objeto”, constituindo, nesse sentido, um dos principais empecilhos à humildade epistêmica. Ao atribuir ao objeto – ou para o conceito filosófico – conteúdos afetivos, expectativas e matrizes que pertencem ao próprio psiquismo, o sujeito passa a confundir reconhecimento subjetivo com conhecimento efetivo. Aquilo que se apresenta para o sujeito como evidente ou imediatamente inteligível não decorre, portanto, de uma apreensão conceitual rigorosa, mas da confirmação de uma estrutura arquetípica ativa. Nesse processo, o pensamento deixa de operar como investigação e converte-se em resposta condicionada, comprometendo tanto a profundidade reflexiva quanto a experiência transformadora do saber. Como consequência, o sujeito assume uma postura de supremacia epistemológica.

A partir dessa postura, segundo Jung (2015, p. 454), “é de se esperar, pois, que uma compensação psíquica [...] venha a enfatizar bem o momento subjetivo, isto é, teremos que comprovar no inconsciente forte tendência egocêntrica”. Tal dinâmica favorece a elevação dos próprios juízos à condição de verdades absolutas, o que inviabiliza o confronto e a assimilação de perspectivas divergentes. Nessa configuração, o sujeito assume uma postura centralizadora sobre as interpretações. Demonstra um apego acrítico aos próprios condicionamentos internalizados, tomando como naturais ou óbvios, ao mesmo tempo em que rejeita qualquer elemento capaz de introduzir tensão em seu espectro psíquico existencial. Essa convicção manifesta-se em dois pontos: como obstinação, ao defender rigidamente as próprias representações; e como insensatez, ao não reconhecer o caráter limitante e prejudicial dessas posturas.

Dessa maneira, se estabelece uma convicção dogmática que impede que o sujeito compreenda aquilo que não se alinha a seus interesses, valores ou expectativas, transformando a própria racionalidade em um instrumento de autopreservação. Em contraste, a dúvida abre espaço para a construção recíproca do saber, permitindo que o sujeito seja afetado pelo conceito em vez de apenas utilizá-lo. O objetivo filosófico, como defendido aqui, não é superar mecanicamente o pensamento pré-existente, mas reconhecer, compreender e, por vezes, aceitar aquilo que é evidente e frequentemente ignorado, mesmo quando tais desvirtuamentos existenciais estruturam o sentido do próprio sujeito. Como observa Bock, Furtado e Teixeira (2002, p. 23), “[...] cada um de nós vai constituindo conforme vamos nos desenvolvendo e vivenciando as experiências da vida social e cultural; é uma síntese que nos identifica [...]”.

Nesse sentido, o sujeito tende a se apegar aos preceitos que não exigem esforço psíquico, preferindo permanecer em um ambiente familiar que sustente e reforce seus próprios desvirtuamentos existenciais. Confrontar-se com o novo ou com perspectivas que desafiem suas convicções provoca desconforto e é evitado sistematicamente pelo sujeito resistente, ainda que tal recusa resulte em estagnação cognitiva e restrinja sua leitura da realidade. Essa dureza não se revela apenas como limitação epistemológica, mas como um mecanismo de autopreservação, intimamente vinculado à mediação inconsciente das representações internas, tal como descrita por Jung e observada por Schopenhauer. A dificuldade em acolher fatos ou conceitos que divergem das representações mantidas internamente, evidencia a tensão entre o eu e a abertura filosófica, ressaltando que o verdadeiro exercício do pensamento crítico implica transcender os próprios filtros subjetivos.

Ansiedade diante do novo, indiferença ao diferente e evasão do incômodo não podem ser reduzidas a meras fragilidades individuais; constituem expressões de um funcionamento psíquico estruturado, orientado à manutenção dos padrões internos. Reconhecer esses esquemas, bem como as próprias limitações e intervenções, torna-se a única condição para a apreensão autêntica do conhecimento; caso contrário, toda interpretação permanece restrita à mera projeção do eu. Como observa Jung (2016, p. 483), “Isso se refere ao importante ensinamento [...] não há desenvolvimento se não aceitarmos a sombra”, lembrando que o confronto com os próprios conteúdos ocultos é condição para o crescimento intelectual e existencial.

Nesse gesto de suspensão do eu julgador, a filosofia se configura menos como acúmulo de saber e mais como prática de descentramento, exigindo renúncia, escuta ativa e abertura existencial. A humildade epistêmica, transcende a virtude intelectual e se apresenta como condição ontológica e epistemológica do filosofar: não se trata apenas de reconhecer os próprios limites do conhecimento, mas de confrontar a estrutura interna que os sustenta. Segundo Jung (2016, p. 552), “Praticamente, isto significa uma conscientização da natureza instintiva”, indicando que a reflexão filosófica requer atenção não apenas ao intelecto, mas também às forças inconscientes

que moldam as interpretações. É nesse movimento que o sujeito se torna capaz de penetrar na essência dos conceitos, permitindo que o pensamento filosófico funcione simultaneamente como instrumento de reflexão e espaço de transformação, no qual a coragem de questionar a própria existência e reconfigurar suas bases interpretativas se faz necessária.

4 A AUTOPRESERVAÇÃO DA VERDADE SUBJETIVA COMO RESISTÊNCIA À REFLEXÃO FILOSÓFICA

Afastar-se, ainda que provisoriamente, das próprias convicções; evitar, ao mesmo tempo, posturas impositivas orientadas à confirmação de perspectivas já sedimentadas; e, por fim, destituir os juízos subjetivos do posto de verdade – ou ao menos, possuir coragem de ser cético quanto às próprias representações – constitui o caminho adequado. A introspeção crítica permite identificar inferências distorcidas, reduções conceituais e subversões interpretativas que comprometem a compreensão filosófica. O próprio desconforto emocional diante de um pensamento dissonante em relação às convicções internas, indica que algo está intrinsecamente equivocado e merece atenção. A tendência a racionalizar fatos e dados, seja para descredibilizá-los ou, inversamente, credibilizá-los, com o intuito de reforçar o que já está estabelecido internamente, evidencia um crédito exagerado às próprias representações – um temor de perda da própria identidade construída a partir dessas convicções. Nos lembra Schopenhauer (2005, p. 44);

“[...] que semelhante consideração, sem prejuízo de sua verdade, seja unilateral, conseqüentemente (sic) produzida por uma abstração arbitrária, anuncia-se a cada um pela resistência interior com a qual aceita o mundo como sua mera representação. Aceitação a que, por outro lado, nunca pode furtar-se.”

Desse modo, a resistência ocorre justamente porque tais elaborações internas não funcionam como meras opiniões contingentes, mas como estruturas que organizam e conferem sentido à realidade vivida. Questioná-las implica desestabilizar a forma pela qual o mundo se apresenta como inteligível, previsível e suportável para o sujeito, mesmo diante de fatos que contradizem a veracidade de suas próprias representações – para muitos, é preferível permanecer na dor familiar a enfrentar a verdade. Essa tensão interna, psicológica por um lado e epistemológica por outro, reflete o conflito entre o mundo como representação subjetiva e a realidade objetiva que se impõe. Logo, tais estruturas são interpretadas como uma ameaça iminente à própria constituição existencial. Nesse contexto, observa Schopenhauer (2005, p. 56), “O realismo põe o objeto como causa, e o efeito dele no sujeito. O idealismo fichtiano faz do objeto um efeito do sujeito.” A lição subjacente é clara: a filosofia, a verdade e a coerência exigem que o sujeito se disponha a receber o conteúdo conceitual de maneira independente de suas próprias

projeções, reconhecendo o pensamento alheio como portador de uma identidade própria.

As afetações emocionais que o sujeito tende a evitar são, paradoxalmente, aquelas de apontam o equívoco interpretativo e que possuem maior potencial de libertação interior. Quanto maior a resistência a essas experiências, mais profundas se tornam as limitações psíquicas e a distorção interpretativa do mundo. O desconforto que se procura evitar não constitui um mero obstáculo, mas como a demonstração de um desajuste que deveria funcionar como um convite à revisão de si mesmo. Muitos, porém, recusam-se a atravessar essa passagem devido à intolerância a qualquer tipo de dor, à frustração ou à contrariedade, optando por racionalizar os fatos e produzir uma estabilidade ilusória em detrimento do crescimento existencial. Como observa Schopenhauer (2005, p. 57), “Meramente ao espírito pervertido por sofismas pode ocorrer disputar acerca da sua realidade, o que todas as vezes ocorre pelo uso incorreto do princípio de razão”. Reconhecer e acolher os fatos, sem recorrer à razão como instrumento de autojustificação defensiva, permite enfrentar as afetações que provocam sofrimento e tornar visíveis as distorções interpretativas. A dor, nesse sentido, longe de ser um obstáculo, sinaliza a necessidade de desapego em relação a conteúdos internos rigidamente investidos, abrindo caminho à compreensão filosófica e à percepção da própria existência.

Dessa forma, evidencia-se que as distorções interpretativas, pela sua própria artificialidade, dão origem a processos autorregulatórios inconscientes no sujeito, associados à dificuldade deste em lidar com circunstâncias que desafiam os seus desejos, expectativas e eixos fundamentais de sentido. Os mecanismos de defesa não devem ser compreendidos apenas como tentativas de evitar conteúdos desagradáveis, mas como esforços para perpetuar as representações internas do eu. Ao proteger determinadas crenças, o sujeito mantém sua existência psíquica relativamente estável, evitando confrontos internos indesejáveis. Como observam Cabral e Nick (1996, p. 101), “Na Psicologia Social [...] a cada novo ajustamento ou transformação [...] a energia disponível para futuros ajustamentos declina cada vez mais, até um ponto que todo o comportamento tornar-se-á estático”. Tal observação evidencia que a resistência ao novo não decorre apenas do choque com a novidade, mas de uma necessidade contínua de reafirmação identitária que, levada ao extremo, conduz o sujeito a um estado de rigidez psíquica e inércia existencial.

Na perspectiva de Schopenhauer (2005), se o mundo é essencialmente uma representação, as formas pelas quais o sujeito organiza essa representação constituem o horizonte de sua experiência: abalar os juízos centrais equivale, nesse sentido, a desestruturar o mundo enquanto vivido. O apego às próprias interpretações, portanto, não se reduz a um mero capricho intelectual, mas uma tentativa de reafirmação das próprias idealizações e convicções, funcionando como um mecanismo de autojustificação que preserva o seu padrão interno, o mantém seguro. Assim, o temor diante da crítica filosófica profunda não se limita ao medo do erro, mas ao temor de descobrir que as bases ontológicas e representacionais até então mantidas carecem de sentido e consistência.

Do ponto de vista da psicologia analítica de Jung (2016), a resistência do sujeito em questionar suas próprias interpretações decorre da identificação do ego com determinados conteúdos psíquicos – imagens, complexos e arquétipos – vivenciados como constitutivos de sua subjetividade, mas aceitos e acolhidos como sua identidade. Quando uma interpretação é confrontada, não se ameaça apenas uma ideia: é a própria imagem de si e do seu lugar no mundo que se vê em risco. Tal defesa psíquica atua para preservar simultaneamente a autoestima e a coerência interna do sujeito. Como observa Jung (2016, p. 255):

“[...] a pretensão exagerada torna-se convicção de que se é algo especial; ou a impossibilidade de satisfazer a pretensão é prova da própria inferioridade, o que favorece o papel do herói sofredor (numa inflação negativa). Apesar de serem contraditórias, ambas as formas são idênticas, porque à megalomania consciente corresponde uma inferioridade compensatória inconsciente e a uma inferioridade consciente, uma megalomania inconsciente.”

Essa passagem evidencia que a resistência não se traduz em mera teimosia, mas constitui um mecanismo psíquico complexo de autopreservação. Diante disso, torna-se imprescindível adotar uma postura interpretativa capaz de promover o questionamento crítico das próprias representações, bem como a coragem psíquica para tolerar a instabilidade provocada ao indagar essas bases interpretativas e abrir-se para reconhecer limites, sem submeter-se automaticamente à vontade subjetiva que impulsiona a autoproteção do eu.

Tal distanciamento constitui um processo fundamental para a expansão representacional, entendida como uma ampliação deliberada do campo perceptivo, representacional e afetivo do sujeito. Como observa Jung (2016, p. 382) “as coisas não são concebidas como fenômenos isolados, mas como ideias parciais do grande complexo de representação”, o que indica que toda apreensão significativa depende da articulação entre múltiplos conteúdos psíquicos. Desse modo, essa dilatação psíquica não se realiza por automatismos ou adesões superficiais, mas pelo confronto consciente com conteúdo que desafiam as elaborações internas sustentadas pelo ego e suas próprias representações. É esse confronto que possibilita uma compreensão mais autêntica e menos distorcida, ao mesmo tempo em que fortalece a consciência sobre os próprios processos internos de interpretação. O encontro com o diferente, não apenas abre possibilidades interpretativas inéditas, como também opera como um exercício introspectivo saudável e potencialmente libertador. Nesse contexto, a oposição não deve ser interpretada como afronta pessoal, mas como força criadora capaz de gerar novas contingências e perspectivas, enriquecendo o campo cognitivo, afetivo e existencial do sujeito.

Dessa forma, a concordância acrítica a determinados conteúdo ou a introdução indiscriminada por similaridade com o que já possui – revela-se uma postura

repetitiva e passional, mantendo o pensamento em um processo redundante de retroalimentação. Ao insistir indefinidamente nas mesmas concepções – por conveniência, medo, insegurança ou idolatria – o sujeito preserva uma cosmovisão previsível, empobrecida e restritiva. A tentativa de controlar ou desvirtuar o próprio pensamento, assim como o pensamento alheio, evidencia, paradoxalmente, a dificuldade em lidar com tudo aquilo que confronte as próprias convicções.

A abstração surge como recurso fundamental: ao distanciar mentalmente o conteúdo do discurso da figura de quem o enuncia, o sujeito evita que projeções pessoais distorçam a recepção conceitual, permitindo que ideias e experiências sejam apreendidas em seu propósito original. A modéstia intelectual assume, assim, o estatuto de virtude fundamental. Agir orientado pelo discernimento, sem vaidade, implica reconhecer que o sujeito é afetado por questões subjetivas que, se não examinadas, geram assimetrias ilegítimas e comprometem a autonomia do próprio saber. Embora dimensões pessoais atravessem inevitavelmente o processo analítico, utilizar os próprios preceitos como critérios inegociáveis não constitui superioridade intelectual, mas revela trâmites psíquicos que limitam o próprio sujeito.

A história do pensamento demonstra que a imposição de limites rígidos aos conceitos frequentemente conduz à intolerância – tanto em relação ao outro quanto a si mesmo. Além disso, é fundamental reconhecer que os significados intrínsecos; emergem das interpretações estabelecidas pelo sujeito, que impõe sua subjetividade quando não o faz de modo crítico. Nesse contexto, o conceito de imprinting, ou estampagem, torna-se central, referindo-se ao julgamento adquirido a partir de afetos oriundos do primeiro contato com determinado estímulo, mantém-se como referência duradoura para interpretações posteriores, orientando inconscientemente a percepção e avaliação de novas experiências. Segundo Konrad Lorenz, o pensamento humano articula componentes racionais e emocionais, sendo este último decisivo na fixação de experiências como matrizes interpretativas futuras. Como observam Cabral e Nick (1996, p. 113), “é uma resposta de comportamento que é adquirida no início da vida, não reversível e normalmente provocada por uma situação ou estímulo específico”. A relevância científica desse conceito é atestada pela concessão do Prêmio Nobel a Lorenz em 1973.

Dessa forma, muitas interpretações que aparentam ser racionais derivam, na realidade, de respostas afetivas rígidas, oriundas de experiências precoces ou de condicionamentos emocionais duradouros. Como observa Jung (2016, p. 215), “com razão ou sem razão, mas sem preocupação com o certo ou errado, com a conveniência ou inconveniência, o estado afetivo se manifesta, impõe-se ao sujeito, mesmo contra sua vontade e sua expectativa”. Essa primazia do afeto evidencia que grande parte das representações e determinações, às quais o sujeito é submetido, estão aquém das suas elaborações conscientes. Desse modo, reconhecer e interrogar essas instâncias determinantes torna-se condição para distinguir entre; compreensão filosófica genuína e juízos emocionais ou afetivos que apenas moldam as interpretações do sujeito.

Tais processo psíquicos e respostas defensivas, embora eficazes na preservação do ego, restringem o acesso a um saber profundo e transformador, capaz de desafiar o próprio sujeito e, assim, promover uma experiência filosófica autêntica, crítica e libertadora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta investigação, analisou-se os limites e as condições para a compreensão dos conceitos filosóficos. Partindo de uma abordagem que articula dimensões cognitivas, afetivas e psíquicas da experiência do sujeito, verificou-se como essas dimensões intervêm ativamente nas interpretações e representações do sujeito. Longe de esgotar o problema, as reflexões desenvolvidas evidenciam que as dificuldades na compreensão não surgem de limitações intelectuais ou de insuficiência metodológica, mas de entraves psíquicos e existenciais profundamente enraizados na estrutura subjetiva do intérprete. A filosofia, nesse sentido, não se reduz a um exercício de assimilação conceitual: ela mobiliza o sujeito em sua totalidade – afetiva, simbólica e representacional – expondo-o a tensões desencadeiam respostas defensivas e estratégias de autopreservação, as quais interferem nas próprias interpretações.

Este trabalho não buscou encerrar debates, mas fomentar processos reflexivos em outros sujeitos, ao mesmo tempo que acolhe e se dispõe à crítica – especialmente aquelas que evidenciam perspectivas não exploradas – o que constitui parte essencial da postura filosófica autêntica. O que se apresenta como evidente a um sujeito pode permanecer invisível a outro, dado o modo singular como a história, a psique, a cultura, os arquétipos e os processos descritos por Alfredo Pereira Jr., especialmente no que se refere ao Monismo de Triplo Aspecto, moldam cada subjetividade. Tais diferenças não devem ser compreendidas como falhas, mas como indícios de que o pensamento permanece vivo e em contínuo movimento. Por isso, conceitos oriundos de diferentes campos do saber são utilizados, não para limitar seu alcance, mas para preservar a densidade conceitual e impedir reduções arbitrárias ou distorções interpretativas.

A partir de Schopenhauer, torna-se evidente que toda apreensão do mundo é mediada por representações, e que os conceitos, enquanto representações abstratas, não possuem validade intrínseca, mas apenas a sincronidades conferida pelos sujeitos que os fundamentam. Quando alguém absolutiza seus próprios juízos, deslocando a verdade para o domínio exclusivo da subjetividade, o pensamento filosófico cede lugar à repetição dogmática de esquemas consolidados. O entendimento deixa de operar como via de acesso ao real e transforma-se em instrumento de tentativa de confirmação de si mesmo. A interlocução com Jung aprofunda essa compreensão ao evidenciar que tais resistências não se restringem ao plano consciente; arquétipos, projeções e conteúdos inconscientes atuam silenciosamente, conduzindo o sujeito a atribuir ao conceito filosófico sentidos que pertencem apenas à sua psique. A rejeição do novo, a indiferença ao diferente ou a hostilidade diante da crítica revelam-se menos como posições racionais e mais como estratégias de

autopreservação simbólica, destinadas a manter a coerência existencial do intérprete.

Os mecanismos de defesa mobilizados no contato com o pensamento filosófico distintos não visam apenas proteger o sujeito de desconfortos intelectuais pontuais, mas preservar a integridade de sua própria existência interpretativa. Crenças, juízos e visões de mundo estruturam as deliberações do sujeito, conferindo sentido à sua experiência enquanto organizam a sua relação com o mundo, reforçando a sensação de que tudo o que se pensa e deseja corresponde à verdade, e não à subjetividade. Questioná-las implica abalar não apenas convicções, mas o próprio modo de ser. O temor de ver essas estruturas desestabilizadas explica, em grande medida, a resistência à reflexão filosófica.

A incorporação dos aportes do Monismo de Triplo Aspecto de Alfredo Pereira Juniorevidencia que o sentir precede e atravessa o pensar, e que muitas interpretações aparentemente racionais são, na realidade, respostas afetivas rígidas, oriundas de experiências precoces ou de condicionamentos emocionais duradouros. O conceito de *imprinting*, integrado à perspectiva do Monismo de Triplo Aspecto, demonstra como julgamentos formados nos primeiros contatos com determinados estímulos passam a operar como matrizes interpretativas persistentes, frequentemente confundidas com compreensão objetiva. Dessa forma, a humildade epistêmica não se configura como virtude acessória, mas como condição ontológica e epistemológica do próprio filosofar, permitindo que o sujeito suspenda provisoriamente o eu julgador para acolher o conceito em sua alteridade.

A reflexão crítica demonstrou que a compreensão filosófica genuína exige reconhecer a prevalência da subjetividade nas representações, a projeção do eu nos conceitos e os mecanismos psíquicos que preservam as próprias sincronidades internas. O exercício do pensamento crítico depende da disposição para confrontar essas estruturas, tolerar o desconforto provocado pelo novo e distinguir entre juízos subjetivos e a essência conceitual que se apresenta. Nesse sentido, a arrogância – explícita ou velada – constitui o contraponto da humildade, bloqueando a escuta e reduzindo a filosofia a uma defesa de territórios internos. A coragem de questionar as próprias convicções e a disposição para a dúvida reflexiva, revelam-se essenciais à expansão do entendimento e à transformação pessoal que o filosofar pode propiciar. A filosofia, nesse sentido, não se limita ao acúmulo de respostas, mas consiste em um exercício contínuo de descentramento – um movimento que permite ao sujeito discernir entre aquilo que realmente é, pelo que compreende e aquilo que apenas defende.

Por fim, este trabalho não pretende oferecer soluções definitivas nem estabelecer critérios universais de interpretação. Seu propósito foi tornar visível os obstáculos psíquicos e existenciais que se interpõem entre o sujeito e o pensamento filosófico, ao demonstrar que compreender um conceito exige, antes de tudo, confrontar as estruturas internas que sustentam o próprio ato de compreender. Ao explicitar esses entraves, o artigo contribui para uma postura filosófica consciente, menos reativa e aberta à alteridade conceitual e existencial. Reconhecer os limites

do próprio entendimento não constitui fracasso, mas sinal de maturidade intelectual.

É nesse reconhecimento que reside não apenas a possibilidade de uma compreensão mais autêntica do pensamento filosófico, mas também uma relação mais lúcida do sujeito consigo mesmo e com o mundo que interpreta. Isso permite que o ato de filosofar se transforme em experiência de autoconhecimento, de abertura e de transformação. Desse modo, tais elucidacões não contribuem apenas para a compreensão filosófica, mas também para a reconstrução da autonomia e do discernimento dos poderes orientadores que regem a vida do sujeito em sua totalidade, em consonância com as concepções e estruturas integradas do psiquismo e da experiência consciente.

REFERÊNCIAS

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. A Psicologia ou as Psicologias. A evolução da ciência psicológica. In: BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 31–44.

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. A Psicologia ou as Psicologias. In: BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 15–30.

CABRAL, A.; NICK, E. **Dicionário técnico de psicologia**. São Paulo: Cultrix, 1996.

DESCARTES, R. **Discurso do método**. Tradução: Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2005.

GUARINO, T. Vattimo e a necessidade de nos libertarmos da verdade como “última idolatria”. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 2013. Entrevista concedida a Márcia Junges. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao428.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2026.

JUNG, C. G. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. Tradução: Maria Luiza Appy; Dora Mariana R. Ferreira da Silva. Petrópolis: Vozes, 2016. Disponível em: https://www.ijusc.com.br/wp-content/uploads/2021/06/91_jung_os_arquetipos_e_o_inconsciente_coletivo.pdf. Acesso em: 12 jan. 2026.

JUNG, C. G. **Sincronicidade**. Petrópolis: Vozes, 2016. Disponível em: https://www.ijusc.com.br/wp-content/uploads/2021/06/83_jung_sincronicidade.pdf. Acesso em: 20 jan. 2026.

JUNG, C. G. **Tipos psicológicos**. Tradução: Lúcia Mathilde Endlich. Petrópolis: Vozes, [201-]. Edição digital. Disponível em: https://www.ijusc.com.br/wp-content/uploads/2021/06/6_jung_tipos_psicologicos.pdf. Acesso em: 5 jan. 2026.

MATTHEWS, D. Epistemic humility: a view from the philosophy of science. In: **Wisdom, knowledge, and management**. New York: Springer, 2006.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PEREIRA JÚNIOR, A. Conhecimento e sentimento: de Burton e Wittgenstein ao Monismo de Triplo Aspecto. In: ALVES, M. A. (org.). **Cognição, emoções e ação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Unicamp; Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, 2019. p. 107–122.

PEREIRA JÚNIOR, A. Qualiomics: the metaphysics of consciousness. **Forum for Philosophical Studies**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2023.

PEREIRA JÚNIOR, A. The projective theory of consciousness: from neuroscience to philosophical psychology. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 41, p. 199–232, 2018. DOI: 10.1590/0101-3173.2018.v41esp.11.p199.

PEREIRA JÚNIOR, A.; AGUIAR, V. J. de. Fundamentos e aplicações da sentiômica: a ciência da capacidade de sentir. **SciELO Preprints**, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3265>. Acesso em: 27 jan. 2026.

SCHOPENHAUER, A. **O mundo como vontade e representação**. Tradução: Jair Barboza. São Paulo: Unesp, 2005.

SOSA, E. **A virtue epistemology**: apt belief and reflective knowledge. Oxford: Clarendon Press, 2007. Disponível em: https://fphil.uniba.sk/fileadmin/fif/katedry_pracoviska/kfd/f/Personal/Nuhlicek/Literatura/Teorie_zdovodnenia/Sosa_E.-_A_Virtue_Epistemology._Apt_Belief_and_Reflective_Knowledge_2007_22-43.pdf. Acesso em: 17 jan. 2026.